

II SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA  
INTERFEDERATIVA “CEARÁ UM SÓ”



O ISS e a Reforma  
Tributária do Consumo  
O que esperar?

# O PALESTRANTE

Advogado. Contador. Mestre em Direito. Especialista em Educação e em Gestão Tributária. Professor. Auditor do Tesouro Municipal do Município de Fortaleza. Assessor Tributário da Secretária das Finanças de Fortaleza. Representante da SEFIN-FOR na CTP da Abrasf e no GT 07 que assessora na reforma tributária.



**FRANCISCO JOSÉ GOMES**

**PALESTRANTE**



francisco.gomes@sefin.fortaleza.ce.gov.br



+55 88 99116-9833

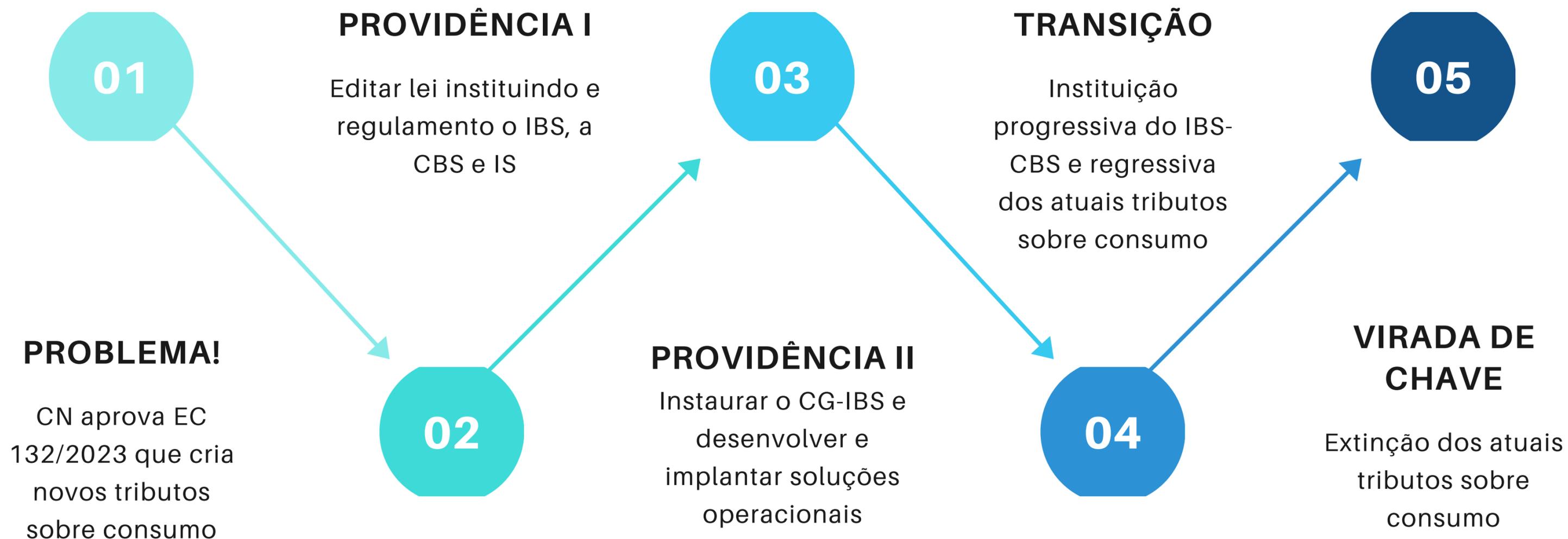
Contatos

Acesse para salvar diretamente na agenda.



# SUMÁRIO

O que veremos?



Enquanto isso, e o ISS?

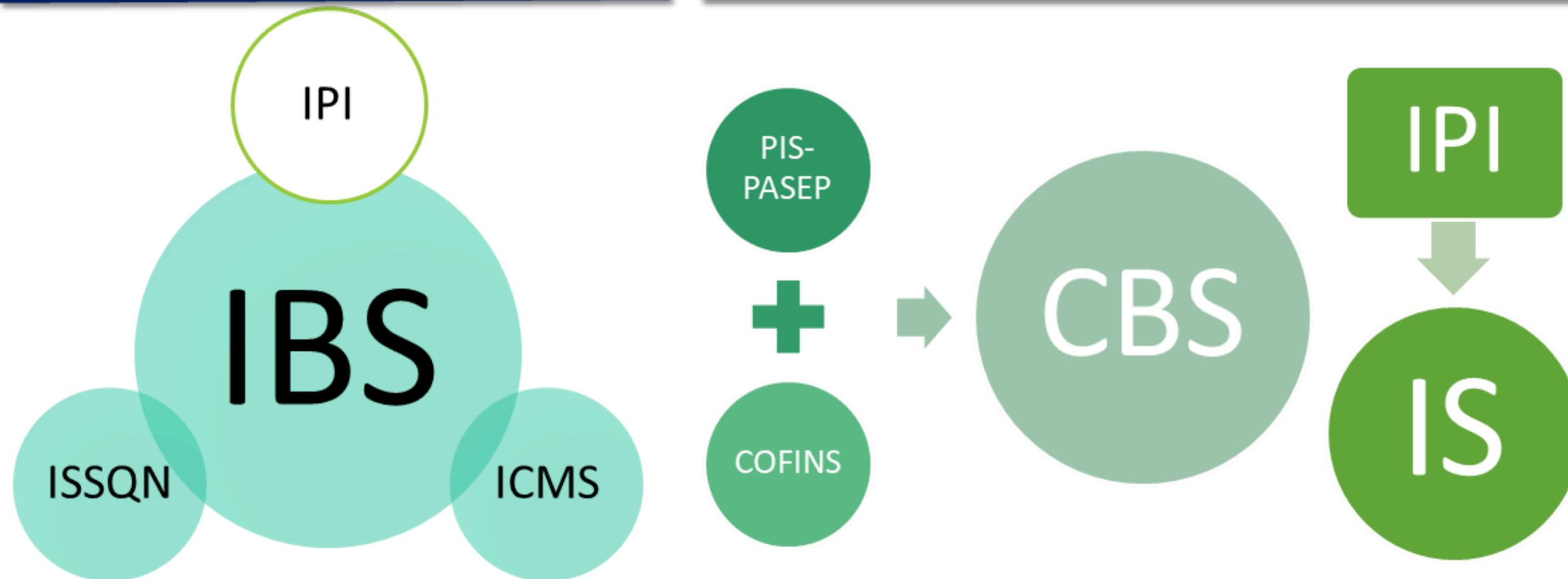


# TRIBUTAÇÃO DO CONSUMOS DE BENS E SERVIÇOS

Na Reforma Tributária (EC 132/2023)

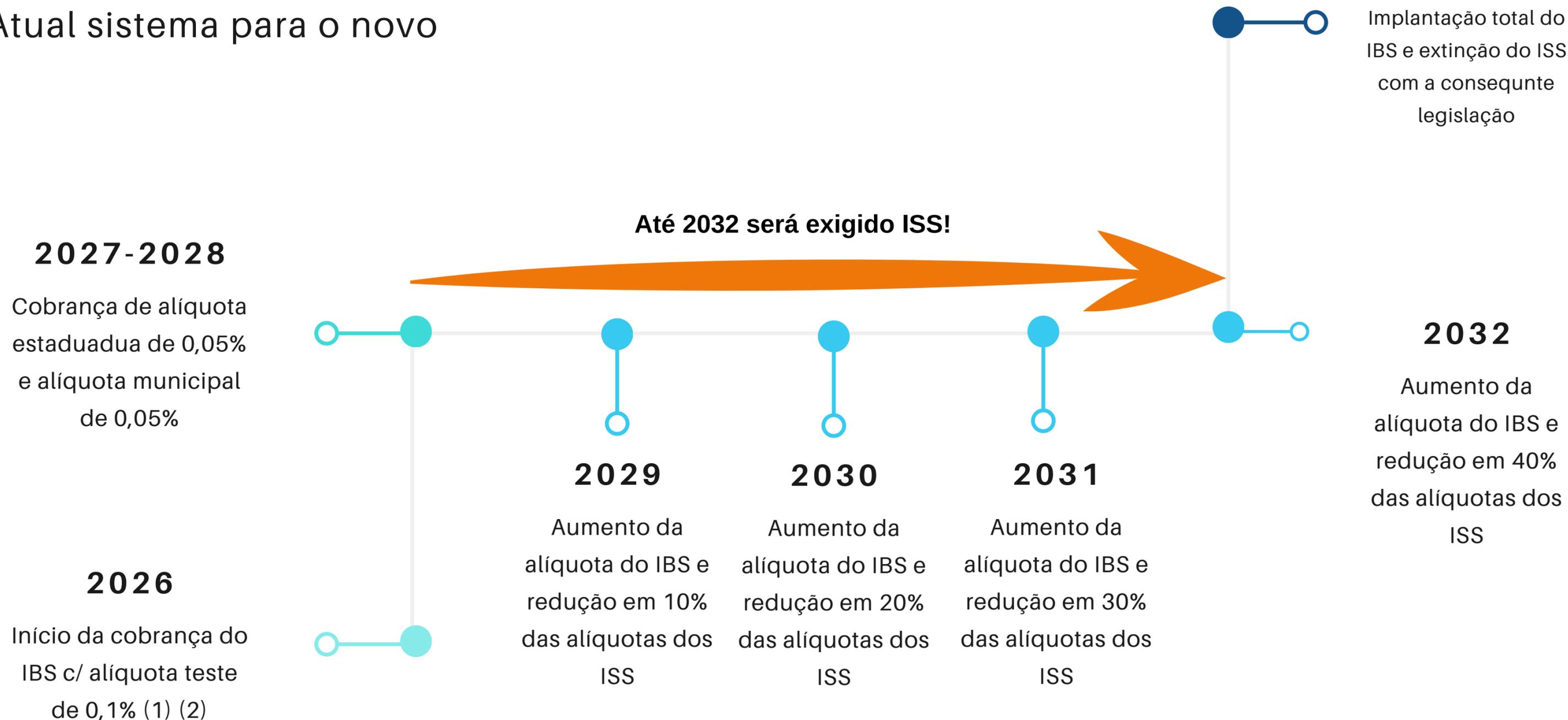
Estados, DF e Municípios

União



# CENÁRIO DE TRANSIÇÃO ISS → IBS

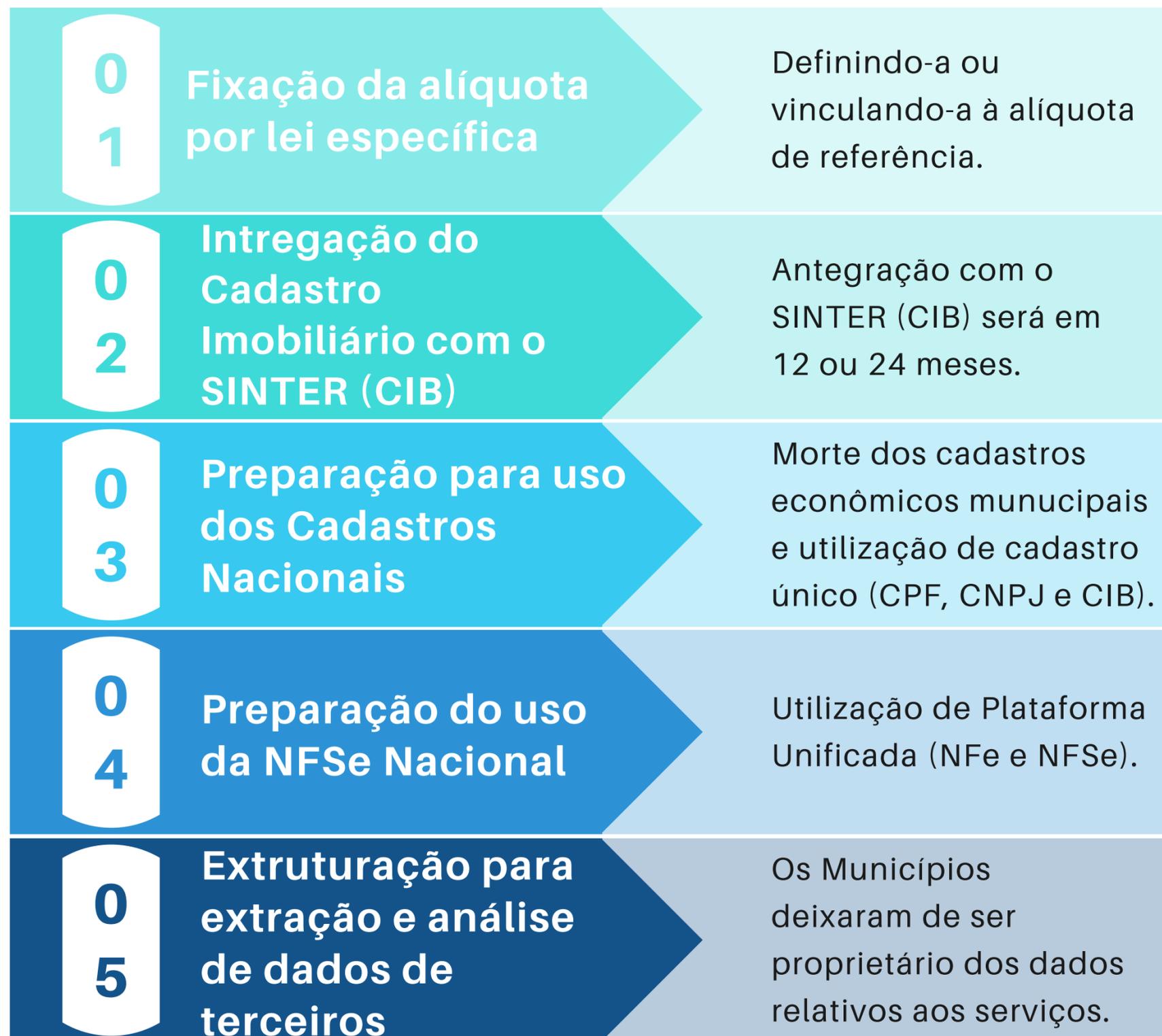
Atual sistema para o novo



(1) Valor compensado nas contribuições COFIS e PIS-PASEP;  
(2) Não aplicável nas operações de contribuintes do SN.

# PROVIDÊNCIAS LOCAIS

para implementação do IBS



# Ficaremos sem o ISS.

O que podemos e devemos fazer até a sua extinção?

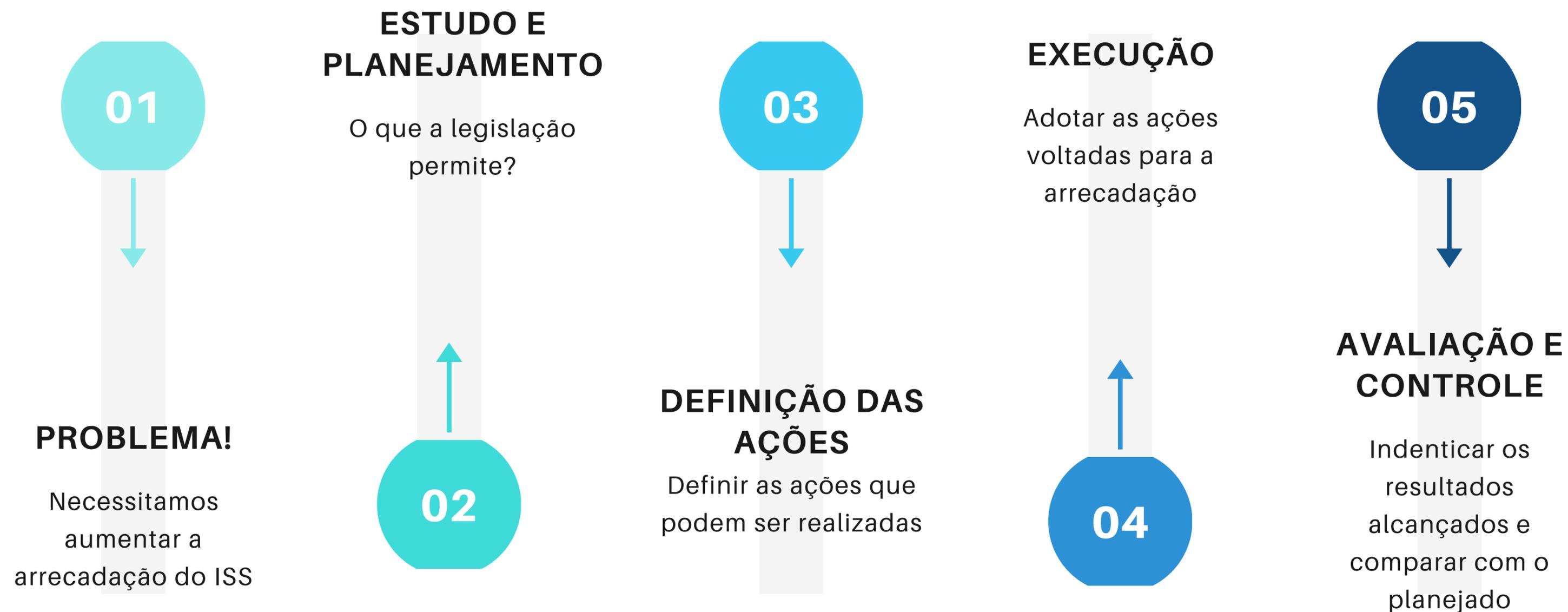
O QUE INTERESSA!



O ISS e a Reforma Tributária do Consumo

# Onde estamos e para onde iremos?

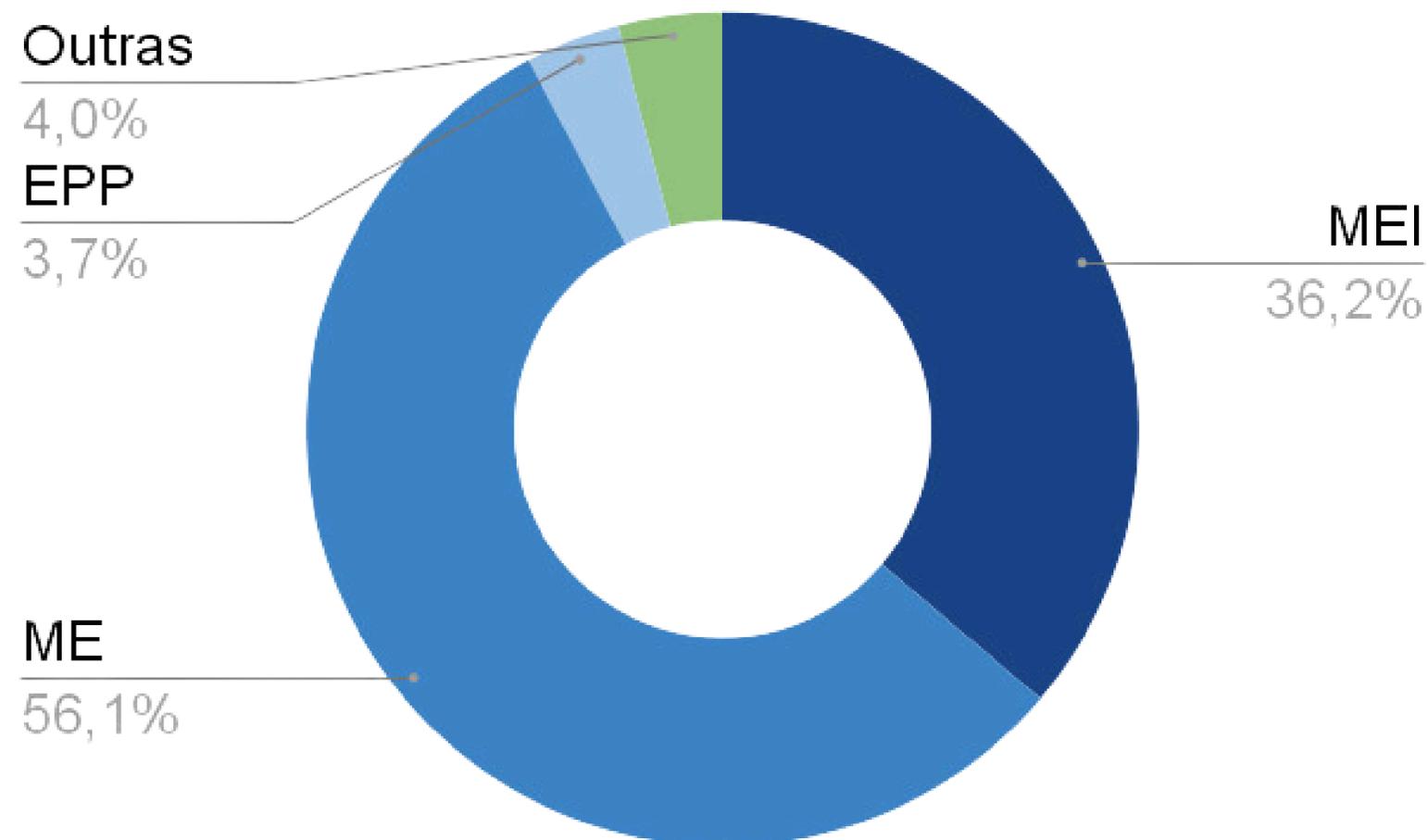
Definição de ações e metas para o incremento da arrecadação do ISS



# COMPOSIÇÃO DAS EMPRESAS NO BRASIL

Por porte econômico

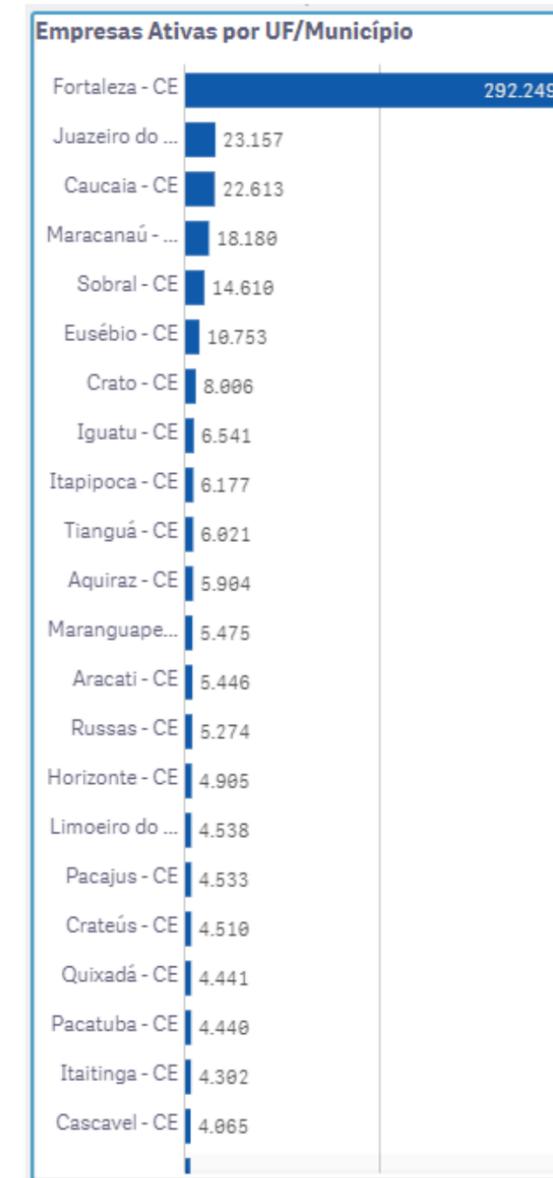
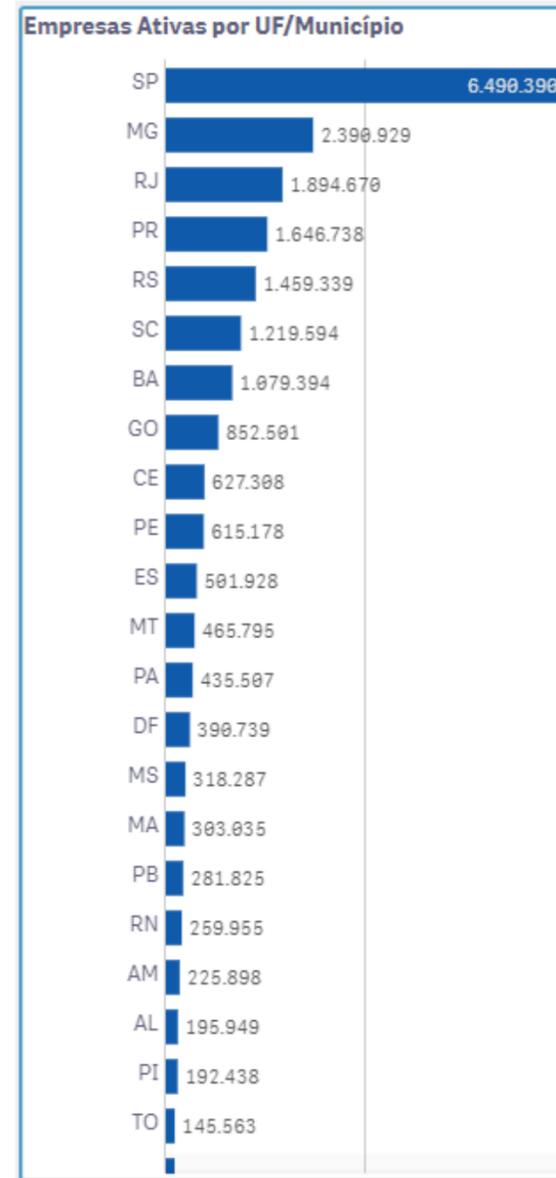
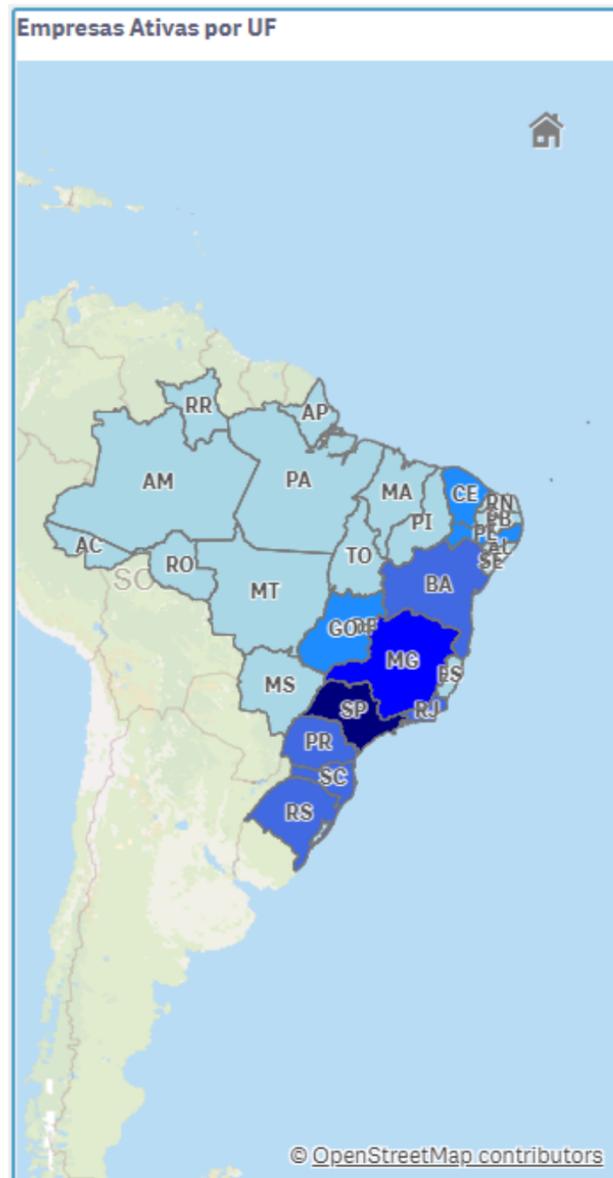
●	35.107.184 Empresas e MEI's ativos
●	22.405.452 Empresas ativas
●	12.701.732 Microempreendedores individuais
●	19.696.400 Microempresas
●	1.290.036 Empresas Pequeno Porte
●	1.419.016 Outras



Fonte: Gov.br / Portal Empresas & Negócios / Painel de dados de registro de empresas

# DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS ATIVAS

Sem microempresários individuais



Consulte seu Município



Fonte: Gov.br / Portal Empresas & Negócios / Painel de dados de registro de empresas

# Arrecação do ISS

Por sujeição passiva e regimes de tributação

0  
1

## SUBSTITUIÇÃO

ISS retido pelo tomador eleito como responsável por substituição (Art. 6º, LC 116/2003)

0  
2

## PRÓPRIO

ISS recolhido pelo próprio contribuinte conforme o regime de tributação e alíquotas aplicáveis

0  
1

## NORMAL

Preço do serviço\*  
x Alíquota da  
atividades

0  
2

## SIMPLES NACIONAL

Alíquota progressiva  
conforme RBT12

0  
3

## SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL

Valor fixo por  
profissional

0  
4

## PROF. AUTÔNOMO

Valor fixo por profissional

# Arrecação do ISS

Por sujeição passiva

0  
1

## SUBSTITUIÇÃO

ISS retido pelo tomador eleito como responsável por substituição (Art. 6º, LC 116/2003)

0  
2

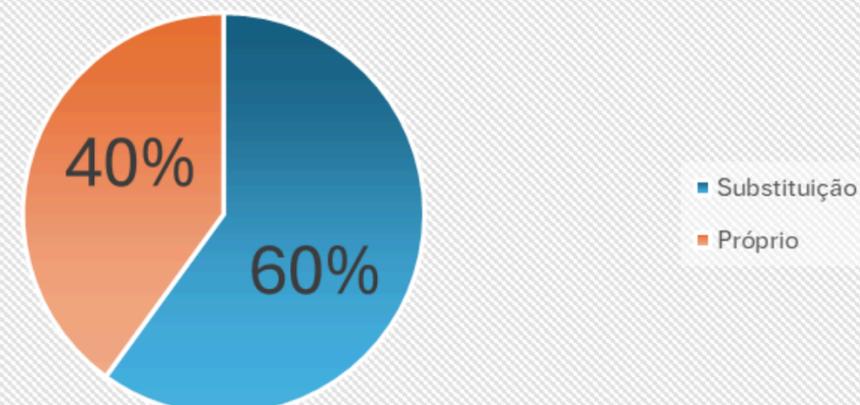
## PRÓPRIO

ISS recolhido pelo próprio contribuinte conforme o regime de tributação e alíquotas aplicáveis

Arrecadação do ISS em Fortaleza - 2024



Municípios não capitais\*



\*Gráfico meramente ilustrativo

## Que ações podem ser adotadas para o incremento do ISS?

Política tributária e Ações fiscais



# Eleição e Monitoramento Substitutos Tributários



01

## Revisão da legislação

Eleger que efetivamente tem condição de ser substituto tributário



02

## Notificação dos Substitutos

Os Substitutos eleitos necessitam saber que possuem essa atribuição



03

## Orientação dos Substitutos

Realização de palestras sobre as regras da tributação e retenção do ISS na fonte



04

## Monitoramento dos substitutos

Monitorar se estão escriturando todos os serviços tomados, estão retendo e recolhendo o ISS

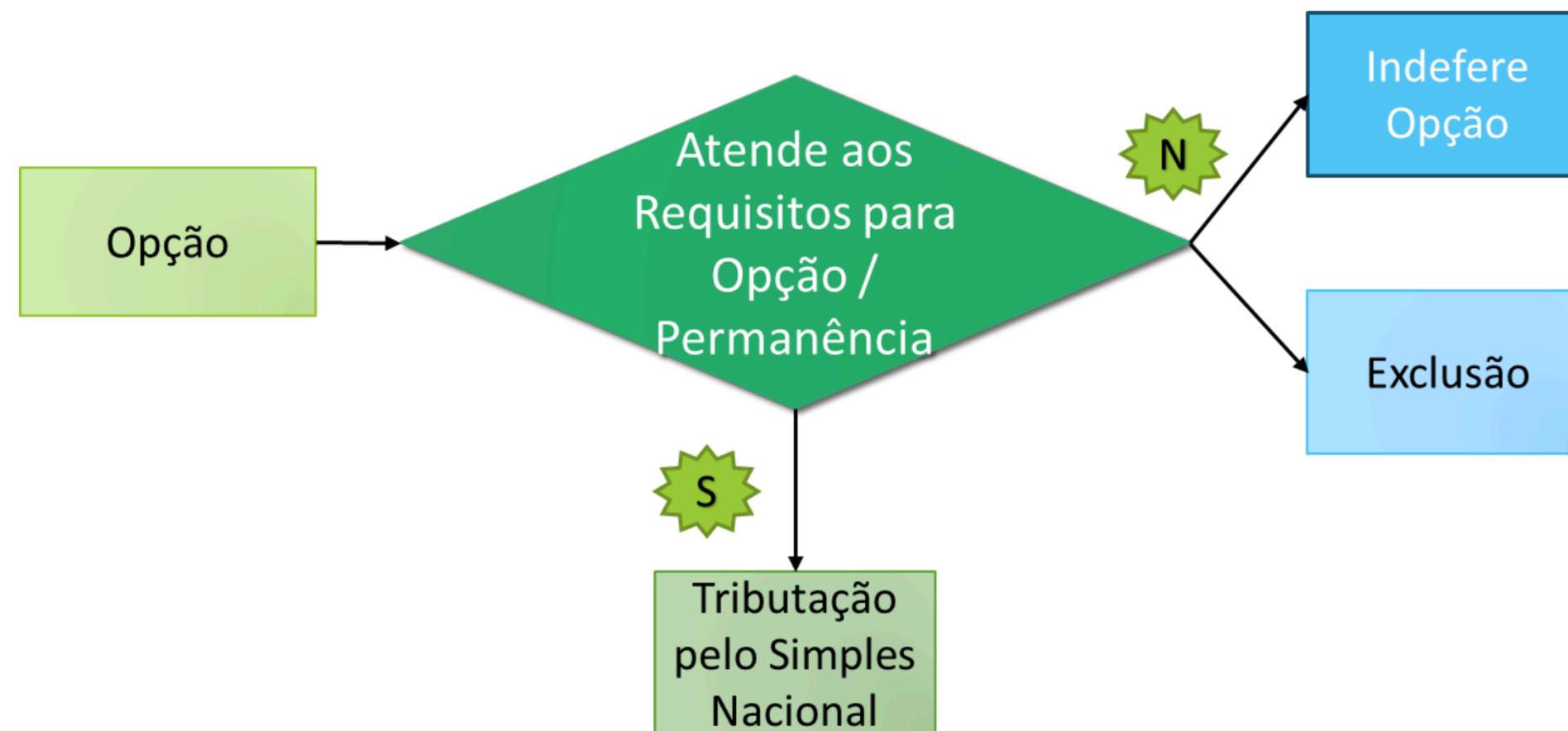


05

## Fiscalização dos Substitutos

Realizar amostragens considerando os substitutos que descumprem mais obrigações.

Conjunto de requisitos para opção e permanência no Simples Nacional\*



# Opção e tributação do ISS pelo Simples Nacional

Regime específico de tributação estabelecido pela LC 123/2006 e regulado pela Res. CGSN nº 140/2018

# Tributação do ISS pelo Simples Nacional

Regime específico de tributação estabelecido pela LC 123/2006 e regulado pela Res. CGSN nº 140/2018



Verificação dos requisitos de opção e permanência

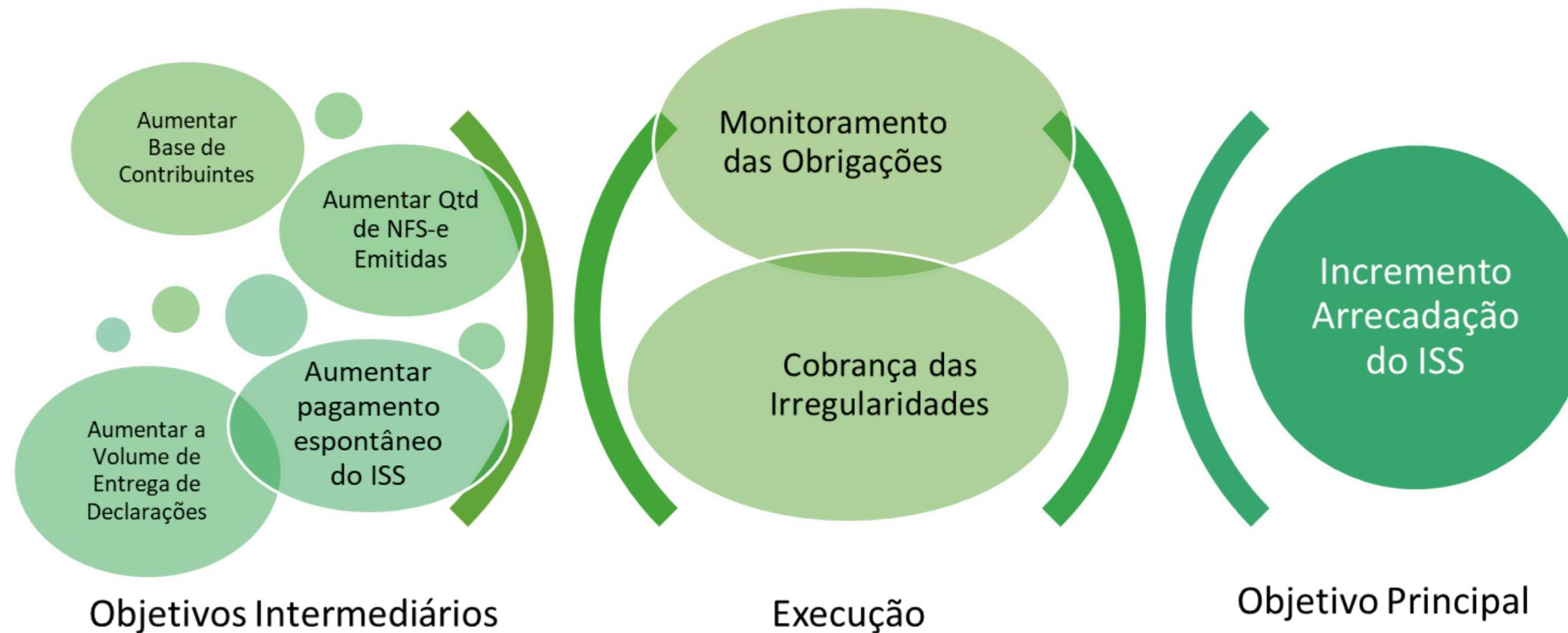
- Limite/sublimite de faturamento;
- Aspectos societários;
- Atividades desenvolvidas;
- inexistência de dívidas; e
- regularidade cadastral.



Análises Diversas (PG-DAS, Cadastro, Pagam., NFSe, Movimentação financeira)

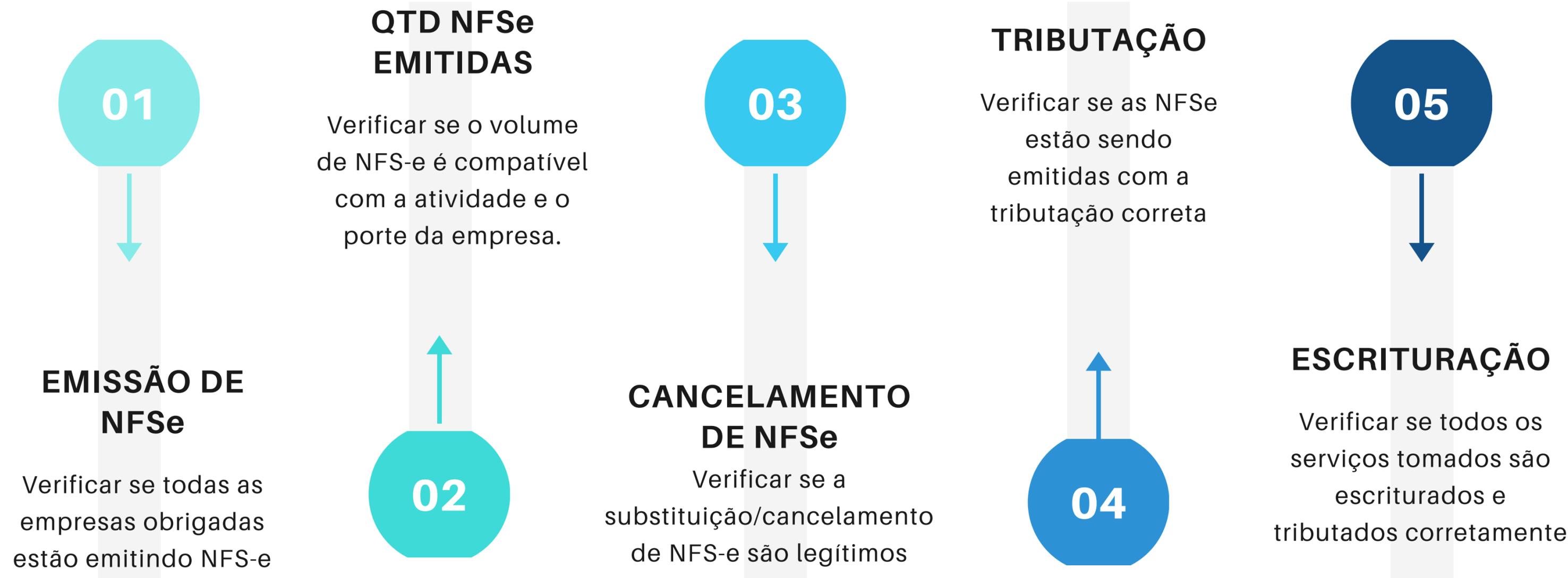
- Declaração x Pagamento;
- Declaração x Faturamento;
- Retenção indevida
- Regime de tributação indevida;
- Local de incidência indevido;
- Outros aspectos.

# Monitoramento do ISS na NFSe e na EFSe



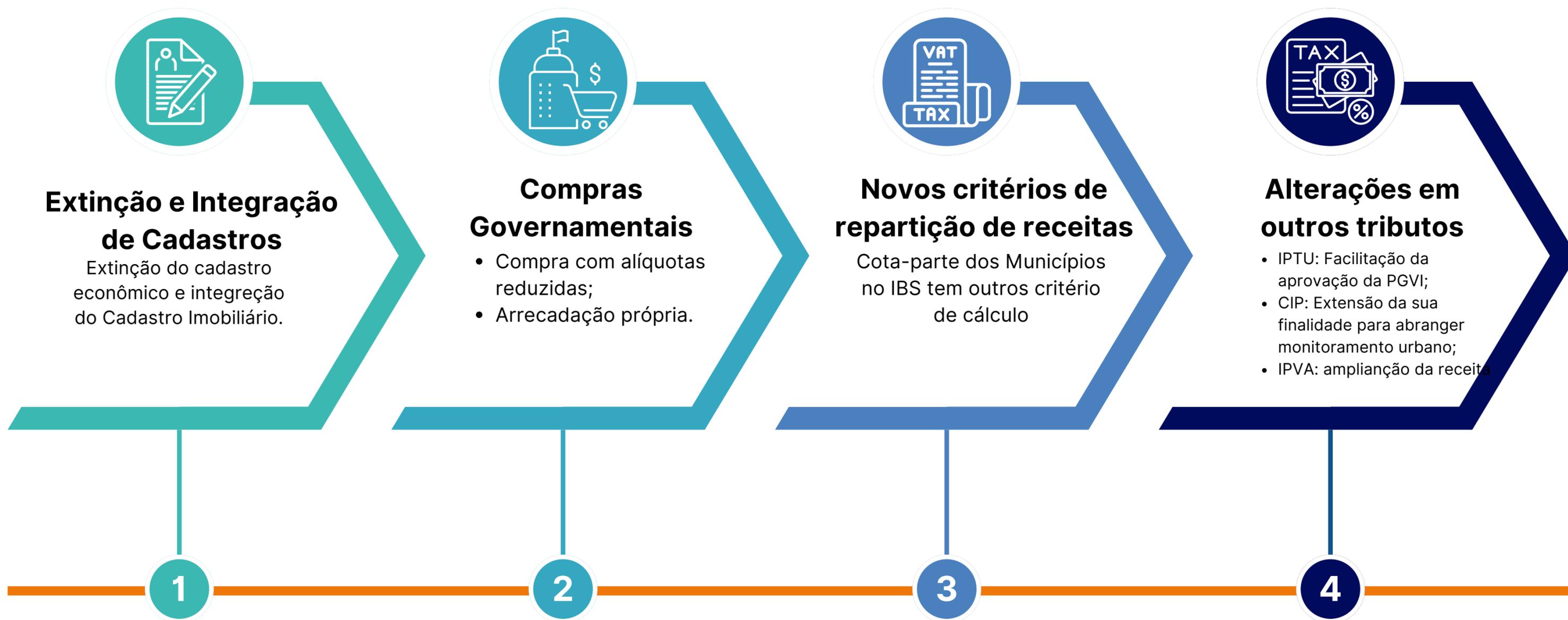
# Monitoramento do ISS na NFSe e na EFSe

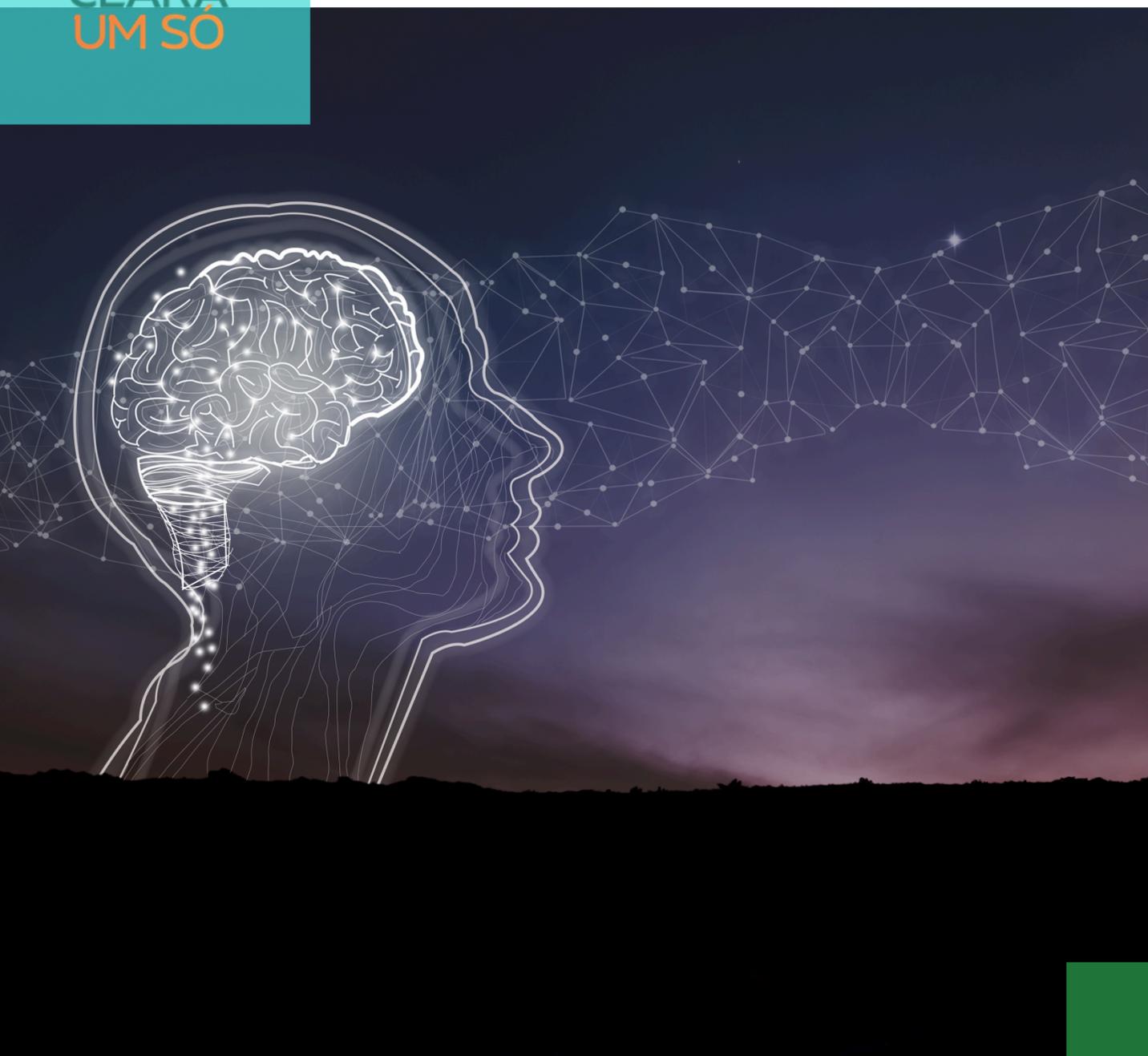
Que ações podemos executar?



# Outras consequências da Reforma Tributária

Temas para outros seminários





# CONCLUSÃO!

Dúvidas, questionamentos...  
É hora de esclarece-los.



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO



**CEARÁ**  
**UM SÓ**